



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/162/2024

Nº PMC/4139/2006

PRC/391/2023

CHAMADA PÚBLICA: PMC/001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS**, CNPJ nº. 06.115.116/0001-52, localizada na Rua José Teodoro da Cunha, nº. 120, Bairro Alto Maranhão, CEP. 36.418-200, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Labella residente e domiciliado na BR 040, KM 610, Bairro Ipiranga, Congonhas/MG, portador do CPF nº. 016.818.318-80 e C.I: MG-11.666.001-SSP/SP, doravante designada CONTRATADA, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Educação em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMED/ALMOXALIMENTAÇÃO/005/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo dos itens abaixo relacionados, que corresponde ao percentual de 11,84% (onze vírgula oitenta e quatro por cento) do valor do contrato e a alteração da Sub Cláusula 9.1 do Contrato PMC/162/2024 que passará a vigorar com a seguinte redação: “A gestora do referido contrato será Isabel Marzano Marques Leal, Gerente de Alimentação Escolar, Matrícula: 40631.”

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Leite	5000 lt	R\$ 5,66	R\$ 28.300,00
02	Couve	480 kg	R\$ 12,54	R\$ 6.019,20
03	Batata Inglesa	1500 kg	R\$ 7,71	R\$ 11.574,00
05	Alface	480 kg	R\$ 12,54	R\$ 6.019,20
06	Tomate	1800 kg	R\$ 12,99	R\$ 23.382,00
16	Biscoito doce caseiro de coco	600 kg	R\$ 34,78	R\$ 20.868,00
18	Biscoito doce caseiro de laranja	400 kg	R\$ 34,78	R\$ 13.912,00
27	Alho	500 kg	R\$ 27,35	R\$ 13.675,00
30	Cebola	400 kg	R\$ 13,36	R\$ 5.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 86.66/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 129.093,40** (cento e vinte e nove mil noventa e três reais e quarenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Centro de Custo 1750 – Distribuição de Merenda Escolar

339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2025.

 2014 9007
Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação


Luiz Henrique Labella

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 